



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9 de dezembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 112/2025:**

dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal em efetivo exercício. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

|                   | PRESENTE |     | AUSENTE |
|-------------------|----------|-----|---------|
|                   | SIM      | NÃO |         |
| Maioria _____     | 11       | 0   | 01      |
| Voto de desempate | —        | —   | —       |
| Somatório         | 11       | 0   | 01      |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

*Juarez*

**VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desmembramento de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único.—O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado, conforme constar no seu nome no cartório, ou quando estiver representado por procurador, com o identificador 330035003500320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

